

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 1948/2016

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu no corrente exercício, no valor total de **R\$ 981.240,00** (novecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do Setor de Pessoal		
3.1.90.11	60	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	114.240,00
3.3.91.97	65	Aporte para cobertura do déficit atuarial	0.001	144.000,00
05.04.26.782.0028.1.003		Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros e Estradas Vicinais		
4.4.90.51	180	Obras e Instalações	0.001	383.000,00
08.01.12.306.0013.2.034		Manutenção da Alimentação Escolar – PNAE		
3.3.90.30	238	Material de Consumo	0.001	57.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Rec		
3.3.90.30	293	Material de Consumo	0.001	30.000,00
08.02.12.365.0013.1.018		Construir, Ampliar e Remodelar Centro de Educação Infantil		
4.4.90.51	311	Obras e instalações	0.001	114.760,00
		Total de Suplementações por Fonte	0.001	843.000,00

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.365.0013.1.018		Construir, Ampliar e Remodelar Centros de Educação Infantil		
4.4.90.51	312	Obras e instalações	0.104	138.240,00
		Total de Suplementações por Fonte	0.104	138.240,00

		Total GERAL de Suplementações		981.240,00
--	--	--------------------------------------	--	-------------------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, através de cancelamento total e/ou parcial das seguintes dotações:



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

III – Cancelamento

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.03.04.123.0005.2.015		Manutenção do setor de tesouraria		
3.1.90.11	95	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	40.000,00
3.1.91.13	96	Obrigações patronais	0.001	6.000,00
3.3.90.30	97	Material de consumo	0.001	3.000,00
3.3.90.39	98	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	8.000,00
04.04.04.125.0004.2.014		Manutenção da divisão de tributação		
3.1.90.11	99	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	40.000,00
3.3.90.30	100	Material de consumo	0.001	1.000,00
3.3.90.39	101	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	8.000,00
04.05.04.124.0005.2.013		Manutenção da Divisão de Fiscalização		
3.1.90.11	104	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	30.000,00
3.1.91.13	105	Obrigações patronais	0.001	6.000,00
3.3.90.30	106	Material de consumo	0.001	1.000,00
3.3.90.39	107	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	3.000,00
4.4.90.52	108	Equipamentos e material permanente	0.001	8.000,00
05.02.15.451.0022.1.035		Barracão e equipamentos para separação de lixo		
4.4.90.51	136	Obras e instalações	0.001	8.000,00
05.02.18.543.0022.1.006		Equipamentos e obras complementares no Lago Artificial Lagoa Dourada		
4.4.90.51	137	Obras e instalações	0.001	16.000,00
4.4.90.52	138	Equipamentos e material permanente	0.001	25.000,00
05.03.15.451.0019.1.007		Construção e remodelação de praças públicas		
4.4.90.51	141	Obras e instalações	0.001	8.000,00
05.03.26.782.0017.1.044		Implantar novos pontos de ônibus e revitalizar os existentes		
4.4.90.51	173	Obras e instalações	0.001	10.000,00
05.03.26.782.0017.2.018		Manutenção dos terminais rodoviários		
3.1.90.11	174	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	35.000,00
3.3.90.30	175	Material de consumo	0.001	8.000,00
3.3.90.39	176	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	25.000,00
05.04.15.452.0019.2.019		Manutenção da garagem e oficina mecânica		
3.1.90.11	177	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	26.000,00
3.3.90.30	178	Material de consumo	0.001	1.000,00
4.4.90.52	179	Equipamentos e material permanente	0.001	1.000,00
05.04.26.782.0028.1.003		Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros e Estradas Vicinais		
4.4.90.52	181	Equipamentos e material permanente	0.001	8.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

05.04.26.782.0028.1.004		Aquisição de equipamento rodoviário		
4.4.90.52	182	Equipamentos e material permanente	0.001	8.000,00
06.01.22.661.0026.1.009		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo		
4.4.90.51	184	Obras e instalações	0.001	16.000,00
4.4.90.61	185	Aquisição de imóveis	0.001	10.000,00
06.01.22.661.0026.1.020		Implantar incubadora industrial		
4.4.90.51	187	Obras e instalações	0.001	16.000,00

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.1.013		Aquisição de veículo para o transporte escolar		
4.4.90.52	244	Equipamentos e material permanente	0.001	202.760,00
10.01.20.122.0024.1.046		Aquisição de veículo de pequeno porte		
4.4.90.52	493	Equipamentos e material permanente	0.001	50.000,00
11.01.27.812.0030.1.133		Aquisição de equipamentos		
4.4.90.52	510	Equipamentos e material permanente	0.001	16.000,00
11.01.27.812.0030.2.155		Manutenção das atividades do Dpto. Esportes		
3.1.90.11	511	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	1.000,00
3.1.90.13	512	Obrigações patrimoniais	0.001	1.000,00
3.3.90.30	513	Material de consumo	0.001	6.260,00
3.3.90.39	514	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	6.260,00
11.02.27.812.0030.1.021		Ampliação e remodelação do Estádio de Futebol da Vila Guadiana		
4.4.90.51	515	Obras e instalações	0.001	20.000,00
11.02.27.812.0030.1.022		Ampliação e remodelação do Complexo Esportivo Pedro Bione		
4.4.90.51	516	Obras e instalações	0.001	18.820,00
11.02.27.812.0030.1.024		Conservação do Campo de Futebol de Pulinópolis		
4.4.90.51	517	Obras e instalações	0.001	40.000,00
11.02.27.812.0030.1.026		Obras no Centro de Lazer Parque das Grevilhas		
4.4.90.51	518	Obras e instalações	0.001	8.000,00
11.02.27.813.0030.1.037		Obras no Centro de Eventos		
4.4.90.52	529	Equipamentos e material permanente	0.001	16.000,00
12.02.18.542.0022.2.081		Manutenção da Divisão de Fiscalização Ambiental		
3.1.90.11	537	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	10.000,00
3.1.90.13	538	Obrigações patrimoniais	0.001	1.990,00
3.1.91.13	539	Obrigações patrimoniais	0.001	1.900,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

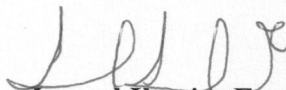
3.3.90.30	540	Material de consumo	0.001	5.000,00
3.3.90.36	541	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	1.000,00
3.3.90.39	542	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	16.000,00
4.4.90.52	543	Equipamentos e material permanente	0.001	3.010,00
12.03.18.542.0022.2.082		Manutenção Divisão de Licenciamento Ambiental		
3.1.90.11	544	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	10.000,00
3.1.90.13	545	Obrigações patrimoniais	0.001	4.000,00
3.1.91.13	546	Obrigações patrimoniais	0.001	4.000,00
3.3.90.30	547	Material de consumo	0.001	5.000,00
3.3.90.36	548	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	1.000,00
3.3.90.39	549	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	16.000,00
4.4.90.52	550	Equipamentos e material permanente	0.001	3.000,00
Total de Cancelamentos por Fonte			0.001	843.000,00

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.1.013		Aquisição de veículo para o transporte escolar		
4.4.90.52	245	Equipamentos e material permanente	0.104	112.240,00
08.02.12.366.0013.2.042		Manter salas de aula para atender jovens e adultos		
3.1.90.11	330	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.104	1.000,00
3.3.90.30	331	Material de consumo	0.104	1.000,00
4.4.90.52	332	Equipamentos e material permanente	0.104	24.000,00
Total de Cancelamentos por Fonte			0.104	138.240,00

Total GERAL de Cancelamentos por Fonte				981.240,00
---	--	--	--	-------------------

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu, 13 de julho de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

